



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

LEI Nº 297/2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SALÁRIO
REFERENTES AOS CARGOS CONSTANTES
NOS EDITAIS 001/1997 e 001/2001, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO
PIAUÍ, submete à apreciação a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande
do Piauí-PI, o seguinte Projeto de Lei;**

**Art. 1º - Fica fixado o salário base, com 40 horas semanais, para os cargos abaixo
discriminados:**

- a) Fiscal de Tributos - R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);**
- b) Programador de Informática - \$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);**
- c) Mecânico - \$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);**
- d) Demais cargos constantes nos editais citados com 40 horas semanais, um
salário mínimo vigente.**

**§ 1º - Fica concedido um aumento salarial de 10% (dez por cento), para os cargos de
Fiscal de Tributos, Programador de Informática e Mecânico.**

**§ 2º - Demais reajuste serão aplicados por Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

SANCIONADA

“esta data 22/06/2022

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

APROVADA

Discussão 17/06/2022

Jardania Ramos Bezerra
Secretário

em **17/06/2022**
Vinícius Manoel da Silva
Presidente da Câmara